



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE D O PREFEITO

## PORTARIA N°14, DE 06 DE MAIO DE 2019.

**EMENTA:** Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 036 de 09 de agosto de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n° 036/2018, não se encontra concluído.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria n° 036 de 09 de agosto de 2018.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de maio de 2019.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**